

## **RESOLUÇÃO AMAVI Nº 04/2024**

Altera a Resolução nº 015/2022, disciplina o reajuste de salário e dá outras providências.

A Presidente da Associação dos Municípios do Alto Vale do Itajaí (AMAVI), no exercício de suas atribuições estatutárias e considerando o deliberado na Assembleia Geral do dia 08 de fevereiro de 2024 estabelece que:

Art. 1º Revogado pela Resolução nº 06/2024.

**Art. 2º** Ficam reajustados o valor da Unidade de Referência (UR) salarial, o salário e demais vantagens dos colaboradores que compõem o quadro de pessoal da AMAVI, em 6,97% (seis vírgula noventa e sete por cento), nos termos da variação do reajuste do Salário Mínimo Nacional.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na presente data, com efeitos na folha salarial referente ao mês de janeiro e pagamento na folha de fevereiro.

**Parágrafo único.** Na aplicação do previsto no art. 2º desta Resolução, descontar-se-á o percentual já aplicado na forma da Resolução nº 03/2024.

Art. 4º Revoga-se a Resolução nº 03/2024 e as demais disposições em contrário.

Rio do Sul, 26 de fevereiro de 2024.

Solange Aparecida Bitencourt Schlichting Presidente da AMAVI